



STAND

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

037/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 037/2023**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Locação e montagem de stand da Amvali para o Encontro Nacional de Ultraleves, ocorrido no Aeropark Vale Europeu.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor estimado |
|--------------|------------------------|-------------------|--|-----------------------|
| 01 | Locação | - | Decoração para stand de 5x5m; - 1 balcão com chave, duas portas para apoio de TV na cor branca; - 2 mesas baixas para apoio (mesa na altura de uma poltrona); - 1 aparador de aproximadamente 1m de altura (para apoio de pipoqueira elétrica); - 2 mesas bistrô com 4 banquetas; - 2 refletores de luz (para iluminar banners); - Varal de luz (para transpassar em 5x5m); - 4 painéis de treliça de madeira com samambaias fixadas no mesmo; - 2 bases de ferro, ou similar, para suportar o varal de luz, com gancho para planta; - 2 samambaias para prender na base de ferro do varal de luz; - 3 floreiras altas de pelo menos 1m de comprimento para serem usadas como divisórias; - 10m de cortina de tecido branco com suporte para a mesma. | R\$ 10.000,00 |
| 02 | Montagem e desmontagem | 02 | Montagem e desmontagem da decoração do stand no Aeropark Vale Europeu, em Guaramirim. | |
| TOTAL | | | | R\$ 10.000,00 |

Jaraguá do Sul, 26 de junho de 2023.





FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo de Seleção Restrita 037/2023

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente e.e., Sr. Osvaldo Devigili, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de contratar empresa especializada para a locação e montagem de decoração para stand de divulgação do turismo regional em evento.

Descrição do serviço:

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Prazo |
|----|------------------------|------------|---|---|
| 01 | Locação | - | Decoração para stand de 5x5m: - 1 balcão com chave, duas portas, para apoio de TV na cor branca; - 2 mesas baixas para apoio (mesa na altura de uma poltrona); - 1 aparador de aproximadamente 1m de altura (para apoio de pipoqueira elétrica); - 2 mesas bistrô com 4 banquetas; - 2 refletores de luz (para iluminar banners); - Varal de luz (para transpassar em 5x5m); - 4 painéis de treliça de madeira com samambaias fixadas no mesmo; - 2 bases de ferro, ou similar, para suportar o varal de luz, com gancho para planta; - 2 samambaias para prender na base de ferro do varal de luz; - 3 floreiras altas de pelo menos 1m de comprimento para serem usadas como divisórias; - 10m de cortina de tecido branco com suporte para a mesma. | Montagem 06/07/2023 (matutino); Desmontagem 09/07/2023 (à combinar). |
| 02 | Montagem e desmontagem | 02 | Montagem e desmontagem da decoração do stand no Aeropark Vale Europeu, em Guaramirim. | |


Serão observados os seguintes regramentos que seguem:

1. As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 30/06/2023 às 12h00m;
2. O critério de avaliação das propostas será o de menor preço global, não sendo aceito novas propostas supervenientes escritas e/ou verbais após a data e horário da homologação proposto neste edital;



3. No ato da homologação a empresa vencedora terá que apresentar regularidade fiscal nas certidões: certidão negativa em débitos municipal, certidão negativa em débitos estadual, certidão negativa em débitos federal, certidão negativa em débitos trabalhista e regularidade junto ao FGTS;
4. Deverá ser enviado o cartão CNPJ e o contrato social ou estatuto social de acordo com o CNPJ. E para CNPJ com registro de MEI o envio do certificado da condição de microempreendedor individual.

Jaraguá do Sul, 26 de junho de 2023.

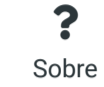
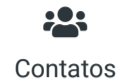
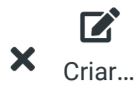


Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



Pré-visualização de mensagem

Responder Responder ... Encaminhar Excluir Imprimir Spam Marcar Mais Anterior Próximo



Cotação para locação e montagem de stand



Para contato@selectlocacoes.com.br 17 mais... em 26-06-2023 17:46

De financeiro@amvali.org.br

Cópia Oculta ... contato@selectlocacoes.com.br, comercial@fabricadesonhos.com.br, luanastolfi@hotmail.com, cataventodecoracaodefestas@gmail.com, anapaularibeiro34@gmail.com, agape@agapedecoracoes.com.br, michele1136@hotmail.com, contato@ilmasocha.com.br, contato@lafete.com.br, stern@sterneventos.com.br 8 mais...

Data 26-06-2023 17:46

Todos os cabeçalhos...

[Detalhes](#) [Texto simples](#) [Baixar todos os anexos](#)

- [Abertura de Processo 037.2023.pdf \(~487 KB\)](#)
- [Modelo treliça de madeira com samambaias.jpeg \(~167 KB\)](#)
- [Foto real do local do stand 5x5m.jpeg \(~73 KB\)](#)
- [Modelo floreira divisória.webp \(~34 KB\)](#)
- [Localização do Stand \(Amvali\).jpeg \(~34 KB\)](#)
- [Modelo de base para o varal de luz.jpeg \(~35 KB\)](#)

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para locação e montagem de stand.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 037.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é 30/06/2023 até as 12h00m.

Informamos que os processos da AMVALI **NÃO** se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br

Modelo treliça de madeira com samambaias.jpeg

~167 KB



[Exibir](#) [Baixar](#)

Foto real do local do stand 5x5m.jpeg

~73 KB



[Exibir](#) [Baixar](#)

Modelo floreira divisória.webp

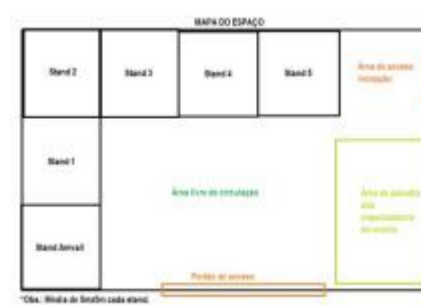
~34 KB



[Exibir](#) [Baixar](#)

Localização do Stand (Amvali).jpeg

~34 KB



[Exibir](#) [Baixar](#)

Modelo de base para o varal de luz.jpeg

~35 KB



Franciane AMVALI

De: Agape Decorações <agape@agapedecoracoes.com.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de junho de 2023 13:54
Para: financeiro@amvali.org.br
Assunto: Re: Cotação para locação e montagem de stand

Boa tarde.
Agradecemos o contato, mas não trabalhamos com montagem de Stand.

Atenciosamente,
Erony Scaini Medeiros.
Agape Decorações.
Depto Comercial - (47) 3425 3221 / 9 8807 9281 WhatsApp



www.agapedecoracoes.com.br (47) 3425 3221

Em 26/06/2023 17:46, financeiro@amvali.org.br escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para locação e montagem de stand.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 037.2023".

Franciane AMVALI

De: Bossa Locações <contato@eventoscombossa.com.br>
Enviado em: terça-feira, 27 de junho de 2023 14:20
Para: financeiro@amvali.org.br
Assunto: Re: Cotação para locação e montagem de stand

Boa tarde!

Infelizmente não vamos conseguir atender a demanda de material solicitado. Agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente,

Bossa locação de materiais para eventos incríveis

contato@eventoscombossa.com.br

(48) 9.9961.1345

www.eventoscombossa.com.br

<https://www.facebook.com/eventoscombossa>

<https://www.instagram.com/bossalocacoes>

<https://br.pinterest.com/eventoscombossa>

Em seg., 26 de jun. de 2023 às 17:46, <financeiro@amvali.org.br> escreveu:

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para locação e montagem de stand.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 037.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é 30/06/2023 até as 12h00m.

Informamos que os processos da AMVALI **NÃO** se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Franciane AMVALI

De: comercial@fabricadesonhos.com.br
Enviado em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 18:35
Para: financeiro@amvali.org.br
Assunto: RES: Cotação para locação e montagem de stand

Boa tarde, não tenho interesse em participar desse trabalho.

De: financeiro@amvali.org.br <financeiro@amvali.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de junho de 2023 17:46
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Cotação para locação e montagem de stand

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para locação e montagem de stand.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 037.2023".

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é 30/06/2023 até as 12h00m.

Informamos que os processos da AMVALI **NÃO** se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



Orçamento

Contratante: AMVALI

Local: Aeropark Vale Europeu na cidade de Guaramirim

Data: De 06 á 09/07/2023 (entrega dia 05/07/2023 e retirada dia 10/07/2023)

| Item | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|----------------------|------------|----------------|-------------|
| Mesa lateral | 2 | R\$85,00 | R\$170,00 |
| Aparador 1,10mAltura | 1 | R\$170,00 | R\$170,00 |

*Deve haver cuidado e algum tipo de proteção entre o equipamento e a mesa para evitar arranhar ou extraviar de qualquer forma o móvel. Aparador com 1,20x0,45x1,10maltura.

| | | | |
|------------------------|---|-----------|-----------|
| Mesa bistrô retangular | 2 | R\$280,00 | R\$560,00 |
|------------------------|---|-----------|-----------|

*Cada conjunto é composto por uma mesa retangular e 4 banquetas. Medidas da mesa: 1.20x0.45x1.10maltura.

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------|-----------|
| Floreira alta c/ 1m comprimento | 3 | R\$200,00 | R\$600,00 |
|---------------------------------|---|-----------|-----------|

*Floreira feita com verdes.

| | | | |
|----------------------|---|-------------|-------------|
| Cortinado branco 10m | 1 | R\$1.160,00 | R\$1.160,00 |
|----------------------|---|-------------|-------------|

| | | | |
|-----------|---|-----------|-----------|
| Logística | 1 | R\$700,00 | R\$700,00 |
|-----------|---|-----------|-----------|





Total: R\$3.360,00

Obs: o frete/montagem/desmontagem é válido para dia útil e horário comercial, caso contrário favor avisar pois o valor do mesmo poderá sofrer alteração.

*O local deve estar preparado para receber o material locado, certifique-se de que os itens passem por todas as portas necessárias.

*A equipe não faz retirada ou colocação de material de terceiros.

*O material locado após entregue é de responsabilidade do contratante, não os deixe expostos em ambiente aberto. O extravio do material por conta do cliente será cobrado do mesmo.

*Caso haja alguma regra interna de vestimenta deve ser previamente avisado. Não sendo avisado e gerando transtornos e encargos extras para entrega e retirada do material, será cobrado do contratante.

*Caso o local seja longe para descarregar, ou seja a partir de segundo andar deve ser previamente informado para organização da devida logística e demanda. Não nos responsabilizamos pelo transporte/montagem no local caso não seja previamente informadas as condições.





*O envio do orçamento não faz a reserva dos itens nem da data.

*Cancelamento próximo a data do evento pode incidir em cobrança dos itens contratados caso haja prejuízo a contratada.

*Cancelamento próximo a data do evento pode incidir em cobrança dos itens contratados caso haja prejuízo a contratada.

CNPJ: 83.635.433/0001-40

Emissão de nota fiscal: SIM

Forma de pagamento: Via boleto com vencimento para 26/07/2023, com emissão pós evento.

Via pix/transferência até dia 05/07/2023 às 12:00h



ORÇAMENTO

AMVALI – JARAGUÁ DO SUL

Dados do Evento:

Objeto: *Locação e montagem de decoração para stand de divulgação do turismo regional em evento*

Data: *06 a 09 de julho 2023*

Local: *Aeropark Vale Europeu*

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Prazo |
|----|------------------------|------------|---|---|
| 01 | Locação | - | <p>Decoração para stand de 5x5m:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 balcão com chave, duas portas, para apoio de TV na cor branca; - 2 mesas baixas para apoio (mesa na altura de uma poltrona); - 1 aparador de aproximadamente 1m de altura (para apoio de pipoqueira elétrica); - 2 mesas bistrô com 4 banquetas; - 2 refletores de luz (para iluminar banners); - Varal de luz (para transpassar em 5x5m); - 4 painéis de treliça de madeira com samambaias fixadas no mesmo; - 2 bases de ferro, ou similar, para suportar o varal de luz, com gancho para planta; - 2 samambaias para prender na base de ferro do varal de luz; - 3 floreiras altas de pelo menos 1m de comprimento para serem usadas como divisórias; - 10m de cortina de tecido branco com suporte para a mesma. | <p>Montagem 06/07/2023 (matutino); Desmontagem 09/07/2023 (à combinar).</p> |
| 02 | Montagem e desmontagem | 02 | Montagem e desmontagem da decoração do stand no Aeropark Vale Europeu, em Guaramirim. | |

Incluso:

- *Entrega e coleta / montagem e desmontagem*
- *NFS-e*
- *Forma de pagamento: Boleto Bancário*
- *Locação para o período de 3 dias*

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 7.900,00

Atenciosamente,


Stern Eventos Ltda

CNPJ: 07.986.639/0001-37

Rua Marechal Castelo Branco, 5977, Centro Norte, Schroeder/SC

Fone: (47) 99913-2001 / 99928-5934

E-mail: stern@sternventos.com.br


Cadastur
Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

| | | |
|--------------------|-------------------------|--|
| Atividade | Organizadora de Eventos | Consulte a autenticidade  |
| Nome do prestador | STERN EVENTOS LTDA | |
| Número do cadastro | 07.986.639/0001-37 | |
| | | Data de validade: 21/03/2023 a 21/03/2025 |

Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

Ministério do Turismo Governo Federal

Emitido no dia 26/03/2023 16:00:37 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as Informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.



AMARELINHA

— LOCAÇÕES PARA EVENTOS —

Cliente: Amvali

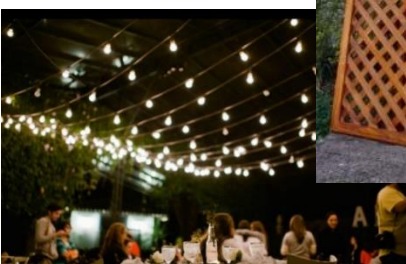
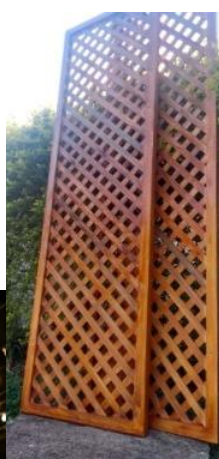
Local: Aeropark Vale europeu, Guaramirim

Data: 06/07 á 09/07

Decoração stand 5x5

- 1 balcão com chave, duas portas, apoio cor branca.
- 2 mesas baixas apenas mesa apoio (para poltrona)
- 1 aparador
- 2 mesas bistrôs
- 2 refletores de luz
- Varal de luz (tenda 5x5)
- 4 painéis de treliça madeira
- 2 samambaias
- 3 floreiras madeira 1x1
- 10m cortinado branco com suporte.

Locação+montagem+desmontagem+deslocamento R\$ 6.110,00



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 037/2023**

HOMOLOGAÇÃO – STAND

Justificativa da Contratação: Devido a Amvali ter sido convidada para participar do XXI Encontro Nacional de Ultraleves, ocorrido no Aeropark Vale Europeu, em Guaramirim, afim de divulgar o turismo regional no evento, foi solicitado cotação para as empresas especializadas em locação, montagem e desmontagem de decoração para stand, sendo assim, a Amarelinha Locações para Eventos apresentou a melhor proposta, porém, encontra-se com as certidões Federal e Trabalhista positiva em débitos, dessa forma, a Stern Eventos ofereceu a segunda melhor proposta, e encontra-se em regularidade fiscal.

Razão Social: Stern Eventos LTDA

CNPJ: 07.986.639/0001-37

Endereço: Rua Marechal Castelo Branco, 5977, Centro, Schroeder/SC – 89.275-000

Telefone: (47) 3376-4874

Vendedor (a):

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

| Nº | Objeto | Quantidade | Especificação | Valor Total |
|-----------|---------------|-------------------|---|--------------------|
| 01 | Locação | - | Decoração para stand de 5x5m: - 1 balcão com chave, duas portas, para apoio de TV na cor branca; - 2 mesas baixas para apoio (mesa na altura de uma poltrona); - 1 aparador de aproximadamente 1m de altura (para apoio de pipoqueira elétrica); - 2 mesas bistrôs com 4 banquetas; - 2 refletores de luz (para iluminar banners); - Varal de luz (para transpassar em 5x5m); - 4 painéis de treliça de madeira com samambaias fixadas no mesmo; - 2 bases de ferro, ou similar, para suportar o varal de luz, com gancho para plantas; - 2 samambaias para prender na base de ferro do varal de luz; - 3 floreiras altas de pelo menos 1m de comprimento para serem usadas como divisórias; - 10m de cortina de tecido branco | R\$ 7.900,00 |

| | | | | |
|----|------------------------|----|--|---------------------|
| | | | com suporte para a mesma. | |
| 02 | Montagem e desmontagem | 02 | Montagem e desmontagem da decoração no Aeropark Vale Europeu, em Guaramirim. | |
| | | | TOTAL | R\$ 7.900,00 |

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 30 de junho de 2023.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi
JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 21.228.722/0001-78 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar (</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230630.83E440EB>)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE JENNIFER CARDOSO VIEIRA 07634601926 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.228.722/0001-78

Certidão nº: 31356561/2023

Expedição: 30/06/2023, às 16:22:32

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE JENNIFER CARDOSO VIEIRA 07634601926 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.228.722/0001-78**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000697-72.2021.5.12.0051 - TRT 12ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE BLUMENAU)

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

| | | |
|---|---|---|
|  | | |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.986.639/0001-37 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 02/05/2006 |
| NOME EMPRESARIAL STERN EVENTOS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STERN EVENTOS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MARECHAL CASTELO BRANCO | NÚMERO 5977 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.275-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SCHROEDER |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO STERN@STERNEVENTOS.COM.BR | | TELEFONE (47) 3376-4874 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2006 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2023** às **16:28:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

STERN EVENTOS LTDA CNPJ: 07986639000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5503 - STERN EVENTOS LTDA
Endereço: Rua MARECHAL CASTELO BRANCO, 5977 - Bairro CENTRO - CEP 89.275-000

Código de Controle

CWPZDQXPQAATHM21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.schroeder.sc.gov.br>

Schroeder (SC), 30 de Junho de 2023



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **STERN EVENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **07.986.639/0001-37**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140176641749**
Data de emissão: **30/06/2023 16:30:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **27/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STERN EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.986.639/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:20 do dia 30/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2023.

Código de controle da certidão: **7F12.35CB.4625.0CE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STERN EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.986.639/0001-37

Certidão nº: 31359446/2023

Expedição: 30/06/2023, às 16:30:38

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STERN EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.986.639/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.986.639/0001-37
Razão Social: STERN EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 5977 / CENTRO / SCHROEDER / SC / 89275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2023 a 23/07/2023

Certificação Número: 2023062402093583029502

Informação obtida em 30/06/2023 16:30:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA – STERN EVENTOS LTDA ME - CNPJ 07.986.639/0001-37**

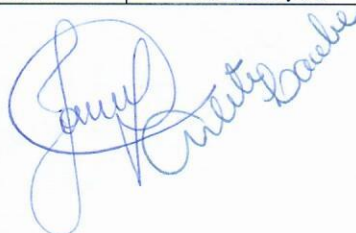
Arlete Carmen Jahn Laube, brasileira, natural de Guaramirim/SC, do lar, casada em regime de comunhão universal de bens, inscrita no CPF sob nº 586.035.069-49 e portadora da carteira de identidade nº 244.458-8 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina e;

Ivanio Dalton Laube, brasileiro, natural de Joinville/SC, Turismólogo, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 009.138.849-01 e portador da carteira de identidade nº 3.884.986 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **STERN EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, bairro Centro, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP 89275-000, registrada na JUCESC sob o NIRE 42203761612 em 02/05/2006, resolvem assim, alterar o contrato social conforme segue:

- 1) Ingressa na sociedade a sócia **Jordana Salomon Laube**, brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CPF sob nº 009.544.859-47 e portadora da carteira de identidade nº 4.408.281, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina, que entra com o capital de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididas em 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizados ao capital social, no ato da assinatura do presente instrumento.
- 2) Retira-se da sociedade, a sócia **Arlete Carmen Jahn Laube**, acima qualificada, a qual vende 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao sócio **Ivanio Dalton Laube**. A sócia retirante dá plena geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas, nada mais havendo a reclamar em tempo algum.
- 3) O Capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser neste ato de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído pelos sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VLR EM R\$ | % |
|-----------------------|---------------|------------------|------------|
| Ivanio Dalton Laube | 5.000 | 5.000,00 | 50 |
| Jordana Salomon Laube | 5.000 | 5.000,00 | 50 |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 | 100 |



- 4) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:
- 5) Alterar a administração da sociedade para os sócios **Ivanio Dalton Laube** e **Jordana Salomon Laube** de forma isolada.
- 6) Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
STERN EVENTOS LTDA ME – CNPJ 07.986.639/0001-37**

Ivanio Dalton Laube, brasileiro, natural de Joinville/SC, Turismólogo, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 009.138.849-01 e portador da carteira de identidade nº 3.884.986 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina;

Jordana Salomon Laube, brasileira, natural de Jaraguá do Sul/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CPF sob nº 009.544.859-47 e portadora da carteira de identidade nº 4.408.281, expedida pela SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, Bairro Centro, no município de Schroeder, CEP 89275-000, no Estado de Santa Catarina

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **STERN EVENTOS LTDA ME**, tendo sede e domicílio na Rua Marechal Castelo Branco, nº 5977, bairro Centro, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP 89275-000.

Cláusula 2ª – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, sendo dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), que fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VLR EM R\$ | % |
|-----------------------|---------------|------------------|------------|
| Ivanio Dalton Laube | 5.000 | 5.000,00 | 50 |
| Jordana Salomon Laube | 5.000 | 5.000,00 | 50 |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 | 100 |

Cláusula 3ª – O objeto social da sociedade é:

a) Prestação de serviços de eventos e formaturas.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade cabe aos sócios **Ivanio Dalton Laube e Jordana Salomon Laube**, de forma isolada, com atribuições de sócios-administradores e com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.


Cláusula 8ª – A sociedade poderá qualquer tempo, por deliberação societária, nomear administradores não sócios, cujo procedimento obedecerá às normas da legislação vigente.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - Os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios de acordo com deliberação a ser tomada em reunião, respeitando-se a participação societária de cada sócio e a prestação de serviços em favor da sociedade, podendo ser apurado e distribuído mensalmente. Os sócios **Ivanio Dalton Laube e Jordana Salomon Laube**, abdicam dessa forma da retirada mensal a título de pró-labore.



Cláusula 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª – Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Guaramirim/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias.

Schroeder/SC, 23 de Agosto de 2012.

Sócios :


Ivanio Dalton Laube


Jordana Salomon Laube

Sócios Retirantes:


Arlete Carmen Jahn Laube



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2012 SOB Nº: 20122369106
Protocolo: 12/236910-6, DE 04/09/2012

Empresa: 42 2 0376161 2
STERN EVENTOS LTDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 037/2023**


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
Data de recebimento: 06.07.2023

Item/Bem:

01 – Decoração em stand





| | | |
|--|--|----------------------|
|  MUNICÍPIO DE SCHROEDER Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e | Número do RPS | Número da nota 63 |
| | Data da emissão da nota 04/07/2023 16:37:16 | |
| | Data do fato gerador 04/07/2023 16:37:16 | |
| | Código de verificação MY2GPYU00 | |

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: STERN EVENTOS
 Nome/Razão social: STERN EVENTOS LTDA
 CPF/CNPJ: 07.986.639/0001-37 Inscrição municipal: 685
 Endereço: R MARECHAL CASTELO BRANCO Número: 5977 Bairro: CENTRO CEP: 89275-000
 Complemento:
 Município: Schroeder UF: SC
 E-mail: jordanactb@terra.com.br Site:

Inscrição estadual:
Telefone:
Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMVALI
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU
 CPF/CNPJ: 83.784.090/0001-86 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: 98 RUA 172 - ARTHUR GUMZ Número: 88 Bairro: VILA NOVA CEP: 89259-340
 Complemento:
 Município: Jaraguá do Sul UF: SC
 E-mail: financeiro@amvali.org.br Telefone: (47) 3370-7933 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

| | Valor unitário | Qtd | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS |
|---|----------------|--------|------------------|---------------------|--------|
| Locação e montagem de decoração para stand de divulgação do turismo regional em evento Data: 06 a 09 de julho 2023 Local: Aeropark Vale Europeu | 7.900,0000 | 1,0000 | 7.900,0000 | 7.900,00x2,00 = | 158,00 |

Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|---------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1 | | À vista | 7.742,00 | | | | | | | | |

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP | COFINS | INSS | IR | CSLL | Outras retenções |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------|----------|----------|------------------|
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Valor bruto = R\$ 7.900,00 | | Valor líquido = R\$ 7.742,00 | | | |

Códigos dos serviços:

17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.900,00 | 158,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Retenção
 Local da prestação do serviço: Guaramirim

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na lei 1.876/2011.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2%
 Situação desta NFS-e: Retida
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.062,55 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 300,20 (3,80%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade